

TOMBAMENTO, ORALIDADE E PATRIMÔNIO IMATERIAL: RELAÇÕES POSSÍVEIS

Adebal de Andrade Júnior¹

Resumo: este artigo analisa quatro processos de tombamento realizados em Contagem/MG, cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), entre 1998 e 2005, investigando as relações entre as dimensões material e imaterial presentes nas estruturas arquitetônicas que foram reconhecidas pelo poder público como patrimônios. As narrativas elaboradas para justificar os tombamentos em Contagem evidenciam a conexão entre o intangível e o concreto, revelando estas duas dimensões como elementos coligados. Para realizar meu estudo entrevistei os envolvidos nesses processos e examinei os dossiês de tombamento.

Palavras-chave: Tombamento; Contagem/MG; Patrimônio imaterial.

Abstract: this article examines four heritage listing processes in the municipality of Contagem/MG, in the metropolitan area of Belo Horizonte (RMBH), in the period of 1998-2005, investigating the relations between the tangible and intangible dimensions present in the architectural structures, which have been recognized as heritage by the local government. The elaborated narratives to justify the listings in Contagem/MG highlight the connection between intangible and tangible heritage, revealing these two dimensions as connected elements. In order to conduct the study, I interviewed some people involved in the process and examined the registration dossiers.

Keywords: Listing; Contagem/MG; Intangible Heritage.

As reflexões mais recentes sobre a noção de cultura, marcadas pelas ideias de diversidade, singularidade e relativismo, ultrapassaram os limites dos empreendimentos antropológicos, influenciando governos nacionais e agências internacionais atuantes no campo do patrimônio cultural (ABREU, 2007; LEAL, 2013). Esta influência pode ser notada em documentos como a *Recomendação sobre a Salvaguarda das Culturas Populares e tradicionais* (1989) e na *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial* (2003) formuladas pela Unesco. Ambas ampliaram a noção de patrimônio e direcionaram as políticas patrimoniais para um novo caminho, apontando seu foco para valorização das culturas em sua diversidade e para preservação do patrimônio imaterial; isto é, das práticas sociais que se manifestam em saberes; ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão e nos objetos, artefatos e lugares que lhes são associados.

¹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ e mestre em Ciências Sociais pela PUC Minas. A pesquisa que resultou neste artigo contou com financiamento da CAPES. E-mail: adebaldeandrade@gmail.com

No Brasil, a ampliação conceitual da categoria patrimônio “encontrou forte ressonância, em grande parte, graças ao recente processo de democratização e de fortalecimento dos movimentos sociais vivido pelo país durante os anos 1980” (ABREU, 2012, p. 28). A promulgação da Constituição Federal em 1988 representou, além da inclusão da categoria imaterial na legislação patrimonial brasileira, avanços no reconhecimento e garantia dos direitos das populações tradicionais (ABREU, 2012). Assim, uma pluralidade de grupos ganhou espaço, entrando no campo do debate sobre a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural. Entretanto, diante das possibilidades legais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 25/1937, que instituiu o tombamento de referências culturais material, e a ausência de uma ferramenta institucional para preservar o imaterial, as agências estatais responsáveis pelo patrimônio limitaram suas ações ao tombamento. Mas, em agosto de 2000, o Decreto Federal nº 3.551, instituindo o registro e o inventário dos bens de natureza imaterial como instrumentos legais de proteção ampliou as formas de atuação estatal para a proteção de referências culturais.

Manuel Ferreira Lima Filho (2009) referiu-se ao Decreto Federal nº 3.551 como “quase uma revanche simbólica” (p. 606) que fosse equilibrar a política nacional de proteção do patrimônio, possibilitando a valorização/salvaguarda das referências imateriais. Pois entre a regulamentação do tombamento, em 1937, e a do registro, em 2000, a política patrimonial brasileira percorreu cerca de sessenta anos privilegiando a preservação do patrimônio material urbano – edificações e monumentos – e, assim, contribuiu para que as práticas do Estado de reconhecimento de patrimônios materiais fossem, ainda hoje, compreendidas como de caráter seletiva e elitista (FONSECA, 2003).

Após ser decretado o registro do patrimônio imaterial pelo governo federal, estados e municípios começaram a adaptar suas legislações patrimoniais. Em Minas Gerais, o Decreto Estadual nº 42.505, de 15 de abril de 2002, estabeleceu as formas de registro dos bens de natureza imaterial pelo Estado. No município de Contagem, onde realizei pesquisa para esse artigo, o registro foi instituído pela Lei Municipal nº 3.960, de 26 de outubro de 2005². Tanto o estado quanto o município organizaram

² A Lei Municipal 4.647, de 27 de dezembro de 2013, instituiu o Sistema Municipal de Cultura de Contagem e alterou a legislação patrimonial citada na sequência desse artigo. As principais mudanças foram a abertura de quatro livros do tomo aos moldes do que foi estabelecido pelo

sua legislação de proteção do patrimônio intangível reproduzindo os princípios propostos pelo decreto federal. É importante dizer que a Constituição Federal de 1988 transferiu para os municípios a responsabilidade de proteger o patrimônio cultural, desencadeando um movimento de municipalização da política patrimonial. Em Minas Gerais, tal fato contribuiu para implantação da política do ICMS Patrimônio Cultural³.

Na última década as ações de proteção do patrimônio imaterial no Brasil cresceram e ganharam destaque nas práticas das agências estatais. Mas, conforme avalia Manuela Carneiro da Cunha (2005), a legislação do imaterial foi derivada dos instrumentos legais de proteção do material, e tal situação colaborou para que a atuação dos órgãos responsáveis pelo patrimônio privilegiasse os testemunhos materiais, quando a ênfase deveria ser no processo produtivo. Salvar o imaterial, mesmo quando isso significa preservar objetos e lugares, demanda ações específicas, sobretudo, voltadas para a manutenção das condições de produção, ou seja, de apoio aos sujeitos criadores do patrimônio imaterial (FONSECA, 2003; CUNHA, 2005; GALLOIS, 2006).

O argumento anterior está conectado a outra crítica feita à política de proteção patrimonial. Ela refere-se à dicotomia material/imaterial estabelecida pela legislação, criando dois domínios distintos. O primeiro é caracterizado, principalmente, pelos objetos, edificações e monumentos; o segundo é o das práticas sociais. O enquadramento dado pelos decretos que regulamentam a proteção patrimonial parece ser o desdobramento de um modelo de interpretação da sociedade que coloca em polos opostos um campo inato e outro artificial, expressos nos pares natureza/cultura, indivíduo/sociedade, teoria/prática e humanos/objetos. Essas oposições parecem ser uma dominante na constituição do pensamento

Decreto-Lei nº 25/37 e na composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (Compac), assim como na sua área de atuação, limitada ao patrimônio cultural.

³ A Lei Estadual nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei nº 18.030/09, estabeleceu os critérios para o repasse da cota-parte dos municípios mineiros sobre o ICMS. Critérios como o território, a população, o meio ambiente, a saúde, o turismo, a educação, os recursos hídricos, o esporte e o patrimônio cultural, entre outros, foram definidos para a distribuição de 25% dos recursos do ICMS. Os municípios recebem uma pontuação para cada um desses itens, conforme parâmetros definidos pela legislação estadual. Ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) coube propor a metodologia de pontuação dos municípios quanto ao critério patrimônio cultural equivalente a 1% do valor total repassado, além de apurar anualmente a pontuação de cada município nesse quesito. Para outras informações consultar: <<http://fjp.mg.gov.br/robin-hood/index.php/leirobinhood/historico>>.

ocidental, aprisionando dentro dos seus limites muitos dos nossos empreendimentos intelectuais (GONÇALVES, 2010).

Para Bruno Latour (1994) o estabelecimento de dicotomias buscou atender a uma exigência de purificação e objetividade do projeto epistemológico da modernidade, estabelecendo uma partição entre o mundo natural, a sociedade com seus interesses e o discurso independente tanto da referência que o motivou quanto da sociedade. O empreendimento moderno direcionou nossa atenção para uma purificação objetiva, mas enquanto isso os híbridos de natureza e cultura se multiplicavam sob nossos olhos. As questões cotidianas apresentam-se de maneira híbrida e a vida intelectual moderna constituiu-se a partir de disciplinas distintas e separadas entre si. Sendo assim, quando o objeto estudado é um híbrido, a sua compreensão fica comprometida; a atitude é lapidá-lo lhe tirando camadas que são observadas em separado como se não fossem partes coligadas de uma rede (LATOURE, 1994). A legislação promoveu uma “purificação” do patrimônio, separando suas dimensões material/imaterial na tentativa de abordá-lo de maneira objetiva. Mas na prática das agências estatais pela preservação do patrimônio isso é possível? Ou os órgãos patrimoniais no exercício das suas tarefas estão criando híbridos de matéria e espírito?

Portanto, neste texto, analiso quatro processos de tombamento realizados em Contagem/MG, cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), entre 1998 e 2005⁴, investigando as relações entre as dimensões material e imaterial presentes no patrimônio edificado local. Em consonância com as ideias de Latour (1994), entendo que estas são partes coligadas. Minha argumentação procurou demonstrar como a justificativa para os tombamentos evidencia a conexão entre o intangível e o objeto concreto. Para realizar meu estudo entrevistei as funcionárias⁵

⁴ Contagem possui treze edificações tombadas pelo município: a Casa da Cultura Nair Mendes Moreira; o Parque Municipal Gentil Diniz; o Centro Cultural de Contagem; a Igreja Matriz de São Gonçalo; o Espaço Popular; o conjunto arquitetônico da Prefeitura Municipal; a Capela de São Domingos de Gusmão; a Casa dos Cacos de Louça; as chaminés e o prédio administrativo da antiga Companhia de Cimento *Portland* Itaú; a Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges; a Fazenda Vista Alegre (em ruínas); O Cine Teatro Municipal e a Capela Santo Antônio do Morro Redondo. E foi registrado, em 2014, como patrimônio imaterial em nível municipal e estadual a Comunidade dos Arturos, assim como o Reinado, a festa de Nossa Senhora do Rosário e a benzeção desenvolvidas pelo grupo.

⁵ A Prefeitura de Contagem deslocou professoras de História e Geografia da rede pública para executarem a política municipal de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural. Esse grupo, nomeado como Núcleo de Memória, construiu dossiês e encaminhou o tombamento de edificações na área central e nos bairros da cidade.

da Prefeitura de Contagem que atuaram no processo de classificação das quatro edificações como patrimônios e a secretária do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (Compac)⁶. Além disso, examinei os dossiês de tombamento e a documentação produzida pelo Compac.

A legislação patrimonial e os tombamentos em Contagem: protegendo o imaterial

A institucionalização de uma política de proteção do patrimônio no município de Contagem ocorreu a partir de 1996, com a promulgação da Lei Municipal nº 2.842, que estabeleceu o tombamento como principal instrumento para a proteção do patrimônio ambiental e cultural do município. A legislação patrimonial de Contagem, segundo um informante, foi redigida com base no Decreto-lei nº 25, de 1937, e na lei de preservação do patrimônio de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. Ambas contam com quatro livros do tomo⁷, sendo respectivamente o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, no qual estão as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular; o Livro do Tombo Histórico, incluindo as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; o Livro do Tombo das Belas Artes, recebendo as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira e o Livro do Tombo das Artes Aplicadas, incluindo artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

Em Contagem, a legislação abriu dois livros: o Livro do Tombo Cultural, no qual se inscrevem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, e o Livro do Tombo Ambiental, recebendo os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONTAGEM, 1996). A legislação municipal tem um caráter interessante ao listar como bens que poderão ser inscritos no Livro de Tombo Cultural referências imateriais, que haviam sido elencadas na Constituição Federal de 1988, no artigo

⁶ As entrevistas foram realizadas pelo autor entre abril e novembro de 2012, na cidade de Contagem/MG.

⁷ Após a aprovação pelo conselho do patrimônio local e a emissão de decreto, pelo poder executivo municipal, reconhecendo uma referência cultural material como patrimônio, ele é inscrito em um dos livros de tomo.

216, mas que ainda não possuíam, em 1996, um instrumento de proteção regulamentado⁸. Ela estabeleceu o tombamento como um instrumento de proteção de referências imateriais. Tal fato se mostra contraditório, na medida em que a natureza do tombamento é restritiva, quanto a alterações e adaptações na coisa tombada, o que para edificações e registros materiais pode até parecer possível, mas para formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, este procedimento não é entendido como algo viável.

Nas ações de reconhecimento e proteção do patrimônio em Contagem, no período estudado, o alvo foi sempre estruturas arquitetônicas e imaginárias; entretanto, na argumentação para justificar o tombamento das edificações, realizada pelas funcionárias da prefeitura e membros do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (Compac)⁹, foi comum a valorização da dimensão subjetiva dos bens tombados em detrimento de elementos estilísticos. Cabe aqui refletir sobre o direcionamento dado às ações de proteção do patrimônio na cidade, uma vez que, mesmo tendo um instrumento que possibilitou a inclusão de referências imateriais entre as coisas protegidas, optou-se pelas edificações, mas a justificativa para os tombamentos buscou apoio no imaterial, como apresento a seguir.

O Decreto Municipal nº 10.466, de 02 de maio de 2000, tombou a Igreja Matriz de São Gonçalo, um retábulo em madeira, as imaginárias de Santa Luzia, Santa Helena, Nossa Senhora das Dores e de São Gonçalo do Amarante. A origem da Matriz de São Gonçalo remete à capela de taipa erguida no mesmo local da atual Matriz no século XVIII. Em função da inscrição gravada no cajado da imagem de São Gonçalo do Amarante acredita-se que a capela tenha sido construída em 1725. Foi no entorno da Capela que se formou o arraial de “Sam Gonçallo da Contagem”, núcleo inicial do povoado que originou Contagem. Segundo Campos e Anastasia (1991), provavelmente até 1840 a Igreja de São Gonçalo foi a única em “Sam

⁸ O Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, estabeleceu o registro como o instrumento de proteção dos bens de natureza imaterial e os procedimentos para sua inscrição em um dos seguintes livros de Registro: Livro dos saberes, Livro das celebrações, Livro das formas de expressão e Livro dos lugares. A legislação de Contagem foi decretada em 2005 e seguiu o mesmo formato do decreto federal.

⁹ O Compac foi criado pela Lei Municipal nº 2.961, de 11 de julho de 1997, e tem caráter deliberativo e consultivo nas áreas da política cultural e do patrimônio cultural e ambiental de Contagem. É composto por 17 membros de forma paritária entre o poder público e a sociedade civil.

Gonçallo da Contagem”, o que favoreceu a devoção a São Gonçalo do Amarante, padroeiro dos viajantes. Em 1854, foi elevada a condição de Paróquia.

Ao longo dos anos a Igreja Matriz passou por inúmeras intervenções na sua estrutura. Segundo o dossiê de tombamento, a mais significativa foi realizada em 1969 para ampliação da nave. Nela ocorreu a demolição parcial da edificação, permanecendo apenas a fachada frontal que também sofreu modificações (CONTAGEM, 2000a). Além disso, os altares laterais e os arcos que dividiam a nave foram suprimidos. Durante os trabalhos para reconstrução da Igreja, as imaginárias, algumas com características remanescentes do século XVIII, ficaram sob a guarda das “famílias tradicionais” da cidade, moradores antigos da Sede do município, área que preserva algumas marcas da área urbana de “Sam Gonçallo da Contagem”.

O dossiê da Igreja Matriz de São Gonçalo recorreu ao depoimento do padre responsável pela Igreja e de uma frequentadora da Matriz, por muitos anos, para desenvolver a sua argumentação para o tombamento. Esses depoimentos relatam as atividades realizadas pela Paróquia e o envolvimento da comunidade local (CONTAGEM, 2000a). Além de lembrarem as intervenções feitas na fachada e na nave da Igreja ao longo dos anos, alterando sua estrutura e, segundo uma informante, promovendo a sensação de perda na comunidade que frequentou e/ou morou nos arredores da Matriz. Esse sentimento, segundo os entrevistados, gerou o desejo pelo seu tombamento.

Em 1976, o governo de Minas Gerais, por meio do seu órgão de Planejamento Metropolitano, o Plambel, realizou um cadastro das edificações de interesse histórico da RMBH. O órgão relacionou construções com características coloniais reconhecidas em uma primeira aproximação. Havia uma preocupação com a fachada dos imóveis, sendo a identificação e seleção das edificações realizada a partir da comprovação dos critérios estéticos e estilísticos, referência da arquitetura colonial, amplamente difundidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)¹⁰. Em Contagem foram incluídas no cadastro algumas edificações residenciais e comerciais com características coloniais. Provavelmente, as

¹⁰ As cidades mineiras de Ouro Preto, Diamantina, Serro, Tiradentes e São João Del Rei, estilisticamente uniformes e tratadas para permanecerem assim, tornaram-se representação da noção de patrimônio cultural urbano difundida pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), que teve seu nome alterado, na década de 1970, para Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) (MOTTA, 2002).

intervenções e a demolição parcial da Igreja Matriz que descaracterizaram a sua arquitetura colonial foram os fatores responsáveis pela sua não inclusão no trabalho do Plambel.

Na sociedade ocidental é muito comum o tempo ser compreendido como um contínuo progressivo, com um passado, um presente e um futuro. Assim, temos uma concepção de tempo linear, onde os acontecimentos são históricos, irreversíveis e definitivos. A noção de patrimônio como uma herança, um legado por meio do qual um grupo social pode se reconhecer enquanto tal está intimamente ligada à concepção linear de tempo (ABREU, 2007). O patrimônio, nesse caso, é visto como um marco dos eventos do tempo passado e herdado pela geração presente. Nesse sentido, ele é um lugar de memória (NORA, 1993), capaz de objetificá-la, materializá-la em prédios, construções, monumentos e objetos que podem ser visitados e observados. A Matriz de São Gonçalo sofreu intervenções que a descaracterizaram e a impossibilitaram de objetificar a memória colonial de Contagem, ficando fora dos bens elencados pelo Plambel.

Segundo uma funcionária da prefeitura que trabalhou no tombamento da Matriz, a Igreja é apenas uma cápsula que envolve peças interessantes, pois ela sofreu muitas modificações que a descaracterizaram. O parecer do Compac avalia que as alterações sofridas pela Matriz não interferiu no imaginário do contagense e no seu vínculo religioso com a edificação (CONTAGEM, 2000a). Segundo o parecer, essa ligação pode ser comprovada pelas celebrações organizadas pela Igreja, principalmente o Jubileu de Nossa Senhora das Dores realizado desde 1854 e interrompido uma única vez ao longo dos anos. O Conselho ainda afirma que tomar a edificação e suas imagens de santos significava impedir que fragmentos da memória se perdessem pela ação do tempo (CONTAGEM, 2000a). Portanto, e segundo uma das responsáveis pelo dossiê da Matriz, o tombamento significou impedir que novas alterações fossem feitas na edificação.

A Igreja, conforme informado nas entrevistas com as funcionárias que participaram do seu tombamento, é um bem que foi tombado para preservar a história de Contagem no século XVIII e suas origens. Portanto, sua arquitetura deveria ser em estilo colonial, já que foi erguida por volta de 1725; mas, em função das sucessivas intervenções sofridas, ela foi descaracterizada. Se ela não é mais como a construção do século XVIII, por que tomar? Três argumentos são utilizados

para justificar o seu tombamento. O primeiro afirma que a Igreja guarda “reliquias”, como as imagens de santos que são de grande importância para a religiosidade mineira. Para fortalecer o argumento, o dossiê conta com um texto descrevendo o universo cultural do mineiro e suas festas em homenagem a santos, destacando a importância das imagens e sua relação com os festejos e práticas religiosas. O segundo conecta-se ao primeiro na medida em que utiliza da participação dos contagenses nas celebrações organizadas pela Igreja e a permanência do Jubileu de Nossa Senhora das Dores por mais de um século para demonstrar o envolvimento da comunidade com a Matriz. O terceiro refere-se ao impedimento imposto pelo tombamento para que novas intervenções sejam feitas na Igreja, interrompendo um processo de descaracterização da edificação e preservando os fragmentos da memória de Contagem.

A argumentação construída para justificar o tombamento da Matriz aproxima a dimensão material e a imaterial do patrimônio. Há um valor material na edificação, mas sujeitos protagonizaram relações, construíram sentidos e significados nesse lugar, constituindo uma dimensão subjetiva para essa referência cultural que extrapola sua materialidade. O patrimônio cultural reúne um conjunto de manifestações múltiplas, complexas e interdependentes dos inúmeros componentes, materiais e imateriais, da cultura de um grupo social. Além disso, os significados e valores atribuídos ao patrimônio dizem respeito aos aspectos físicos e subjetivos que envolvem sua dinâmica dentro da sociedade, bem como aos usos e sentidos determinados pelas ações de preservação dos bens culturais. O dossiê da Matriz busca uma aproximação entre as dimensões físicas e intangíveis da edificação, apontando que sempre haverá relações entre o material e o imaterial, ultrapassando os limites estabelecidos pelas legislações preservacionistas.

A legislação brasileira, por meio do Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, contribuiu de forma significativa para preservação das referências culturais imateriais, mas colaborou para se estabelecer uma dicotomia, que concebe o imaterial a partir daquilo que não é material e vice-versa. Entretanto, em Contagem, no processo de tombamento da Matriz e de outras referências culturais da cidade, como o Espaço Popular, que analiso adiante, essas duas dimensões surgem conectadas na narrativa elaborada para legitimar o reconhecimento dessas edificações como patrimônios. Tal fato sugere que há uma distância entre a

legislação patrimonial e a prática dos profissionais do campo do patrimônio na cidade.

O Espaço Popular é um teatro ao ar livre, com capacidade para aproximadamente quinze mil pessoas. Ele é integrado a Igreja Matriz de São Gonçalo e foi inaugurado em 1985 com o objetivo de servir como local de realização de várias manifestações culturais, tais como, reuniões sindicais, estudantis, políticas; festivais de teatro, música e dança, e festas religiosas. Segundo o arquiteto Gustavo Penna, autor do projeto do Espaço Popular, ele é um equipamento plural, permitindo vários usos e interpretações, sempre se renovando dentro da dinâmica da cidade¹¹.

Em 1983, por meio do Decreto Municipal nº 2.344, a Prefeitura de Contagem desapropriou a área para construção de um espaço cultural público. Segundo o dossiê de tombamento do Espaço Popular, a sua edificação era uma demanda da comunidade que sentia falta de um local na cidade para realização de festas, manifestações culturais e para a convivência (CONTAGEM, 2000b). Um dos objetivos da construção do Espaço Popular era projetar Contagem no cenário cultural do país, pois ele era o único com as suas características em Minas Gerais. Além disso, ele era a realização do desejo do contagense, carente por espaços de convivência na cidade, que pudessem promover a socialização de ideias e contribuir para o desenvolvimento da cidadania (CONTAGEM, 2000b). Segundo Gustavo Penna, o Espaço Popular compara-se a Ágora Grega¹², pois através do convívio que ele proporciona, o exercício da cidadania é desenvolvido no município (CONTAGEM, 2000b).

O autor do projeto argumenta que Contagem era uma soma de fragmentos e sem personalidade. Ele afirma que a Sede do município, onde foi erguido o Espaço Popular, carrega a força simbólica capaz de representar a cidade, mas estava completamente distante de outros bairros da cidade. Conclui seu raciocínio apontando o Espaço Popular como o elemento capaz de dar unidade a Contagem, por meio das atrações culturais que ocorreriam ali e atrairiam para a Sede os moradores de outros bairros. O parecer do Compac também utilizou a capacidade

¹¹ Entrevista realizada em 06 de setembro de 2000 e transcrita no dossiê de tombamento do Espaço Popular.

¹² A Ágora é o espaço público por excelência. É nela que o cidadão grego convive com o outro, onde ocorrem as discussões políticas e os tribunais populares. É o espaço da cidadania e um símbolo da democracia direta.

do Espaço Popular em conectar os diversos bairros da cidade à Sede como argumento para justificar o seu tombamento (CONTAGEM, 2000b).

O dossiê de tombamento do Espaço Popular usa de depoimentos orais de frequentadores do local para comprovar a sua utilização pela comunidade da Sede e de outros bairros de diversas formas. Matérias de jornais de circulação municipal noticiando shows, festivais, celebrações religiosas e reuniões sindicais são reproduzidas no documento para comprovar a argumentação do uso e a capacidade do Espaço em promover momentos de sociabilidade para os moradores de Contagem. Sendo assim, o dossiê valoriza o Espaço pelo seu uso, não pela sua forma.

Tombado pelo Decreto Municipal nº 10.695, de 06 de dezembro de 2000, o Espaço Popular foi avaliado pelo Compac como o palco onde se guarda as memórias, os significados individuais e coletivos dos fazeres do homem (CONTAGEM, 2000b). Além disso, o Conselho justificou o tombamento do Espaço argumentando que a sua construção foi uma solicitação da própria comunidade por um local para realização de atividades coletivas e destaca a importância dele para conectar o cidadão de Contagem aos significados que a Sede carrega (CONTAGEM, 2000b). O documento, assim como o restante do dossiê, coloca em segundo plano os traços arquitetônicos da edificação e sua dimensão material. A discussão valoriza o uso e ocupação do Espaço e como as atividades realizadas no local estimulam os moradores de bairros distantes a conhecer e reconhecer os símbolos e significados presentes na Sede do município, núcleo mais antigo de assentamento urbano de Contagem.

O tombamento do Espaço Popular parece ser o resultado de um desejo em preservar uma força de atração para a Sede. Possibilitando aos moradores de Contagem se apropriarem dos significados presente nessa região da cidade. O entendimento dos responsáveis pela elaboração do dossiê é de que a Sede possui marcas da história de Contagem que podem ser vistos, mas que não são conhecidos pelos vários grupos sociais que formam a cidade. São traços presentes no traçado urbano, em termos de abertura de ruas e avenidas, no espaço construído, como prédios e demais edificações, como o Cine Teatro Municipal.

Em 1912, por meio da Lei Municipal nº 02, de 26 de junho de 1912, o Teatro União Contagense, uma edificação em pau-a-pique, foi desapropriado e incorporado

ao patrimônio municipal, recebendo o nome de Cine Teatro Municipal de Contagem. Ele foi construído no final do século XIX, em regime de mutirão, a partir da iniciativa do Conjunto Teatro União Contagense, uma associação de jovens envolvidos com as artes cênicas na cidade.

Em 1964, o prédio do Cine Teatro encontrava-se em péssimo estado de conservação e sua demolição foi autorizada pela Lei Municipal nº 570. No mesmo ano começou a construção de um novo edifício para abrigar as atividades culturais em Contagem. Erguido no mesmo lugar onde funcionou a edificação do século XIX, o atual Cine Teatro foi inaugurado em 1969 e apresentou inovações para a época, como por exemplo, o equipamento para exibição de filmes, as cadeiras da plateia e a própria arquitetura do prédio. A vida cultural do contagense até a metade do século XX concentrava-se no Cine Teatro e na Praça Silviano Brandão, ambos situados no largo da Igreja Matriz de São Gonçalo (CONTAGEM, 2001).

O Cine Teatro, conforme está no seu dossiê de tombamento, foi de grande importância para a sociabilidade dos jovens, para a cultura e o lazer dos contagenses (CONTAGEM, 2001). Ao longo dos anos recebeu filmes, diversas montagens teatrais, espetáculos de música, bailes de carnaval e *réveillon*, reuniões políticas e sindicais, encontros de professores e demais servidores da Prefeitura de Contagem, além de celebrações religiosas e formaturas de estudantes secundaristas e universitários.

As exibições cinematográficas marcaram as diferentes épocas do Cine a partir de 1969. Primeiro eram os *bang-bangs* italianos, logo depois vieram os filmes do Mazaropi e por último, já na sua fase decadente, eram exibidos os filmes de artes marciais e os pornográficos, conforme é apontado pelo dossiê de tombamento, que não deixa claro os anos em que ocorreu cada uma das fases. Mas, provavelmente, a última fase foi na segunda metade da década de 1970, pois nos anos 1980 o Cine foi fechado e reaberto na década de 1990, em condições precárias. O documento argumenta que um dos fatores da decadência do Cine foi a popularização do aparelho de televisão nas residências, desmotivando os contagenses a saírem de casa para atividades de lazer e cultura (CONTAGEM, 2001).

Durante o processo de elaboração do dossiê de tombamento do Cine Teatro foi realizada uma pesquisa em escolas da região onde fica o Teatro para apurar a

opinião da comunidade sobre a sua recuperação e reativação. Segundo uma das responsáveis pela pesquisa, a metodologia utilizada consistiu na distribuição de um questionário que era preenchido e devolvido para os pesquisadores. O dossiê informa que 440 pessoas participaram da pesquisa e a maioria apontou a necessidade da revitalização do Cine e sua utilização como espaço para espetáculos teatrais, de dança, música e para exibição de filmes (CONTAGEM, 2001).

O argumento defendido pelo dossiê de tombamento do Cine destaca sua importância como único equipamento cultural com as suas características na cidade e por isso deveria ser tombado. Aponta que a sua preservação significa a salvaguarda da identidade cultural do município e mais qualidade de vida para os cidadãos contagenses (CONTAGEM, 2001). Além disso, recorre a depoimentos de moradores antigos da Sede para demonstrar a estreita ligação do Cine com essas pessoas, que frequentaram as atividades culturais realizadas no local e, em alguns casos, contribuíram financeiramente para realização delas antes do período de decadência. As narrativas transcritas no dossiê são saudosistas de um tempo que já passou e que para seus autores ficou materializado na estrutura do Cine Teatro. Também consideram a restauração do Cine como uma ação urgente e necessária. A apresentação do dossiê para o Compac, em 2001, contou com a exibição de um vídeo para os conselheiros no Cine Teatro e foi destacado que era fundamental reunir recursos para sua restauração.

O Cine Teatro Municipal foi tombado pelo Decreto Municipal nº 10.806, de 31 de maio de 2001. O processo de tombamento pretendia, além de preservá-lo, colocá-lo em evidência, transformando-o em protagonista de um contexto histórico e cultural, para viabilizar recursos financeiros para sua revitalização. Atualmente, vários projetos de preservação do patrimônio estão direcionados para o atendimento de necessidades como a revitalização e renovação de equipamentos urbanos, de lazer e de turismo do que para a recuperação de um passado perdido, puro e supostamente imune a intervenção humana (GONÇALVES, 2012). O tombamento, dentro dessa perspectiva, foi o instrumento para destacar o Cine do cotidiano da cidade, dando-lhe uma segunda existência, agregando novos valores e despertando outros interesses sobre a edificação.

O Cine Teatro localiza-se no núcleo urbano de origem de Contagem, a Sede. Neste lugar da cidade foi instalada a prefeitura, a câmara municipal, a primeira escola municipal, além de ser o local onde fica a Igreja Matriz. O núcleo original de uma urbe é, potencialmente, referência para sua história, em função das marcas materiais do passado presente na arquitetura remanescente dos anos iniciais da cidade e preservadas ao lado das outras resultantes da transformação urbana. As cidades têm a propriedade de crescer de forma desmedida, além de sofrer os desgastes físicos inerentes à passagem do tempo e ao uso social do espaço urbano. Ainda passam por alterações de uso, que modificam, apagam ou destroem a função original de edificações e lugares (PESAVENTO, 2008).

O Cine Teatro sofreu com os desgastes físicos provenientes da ação do tempo, assim como o perfil das atrações exibidas foi se alterando ao longo dos anos até que entrou em decadência, sendo fechado nos anos 1980 e reaberto na década seguinte. A edificação comporta várias temporalidades com características distintas que provocam a pergunta: o que se pretendia preservar com o tombamento do Cine Teatro?

Uma das responsáveis pelo dossiê de tombamento do Cine, afirmou que a justificativa para seu tombamento era a forma como ele foi erguido, por meio de um mutirão. Ela disse que para a construção do Cine “houve o envolvimento de todas as pessoas da cidade” e “isso para nós foi de muita importância, porque mostrava como as pessoas participavam dos eventos culturais da cidade”. A edificação construída em mutirão no final do século XIX e municipalizada em 1912 foi demolida em 1964. Portanto, a construção alvo do tombamento é um prédio construído pelo poder público e inaugurado em 1969. O dossiê considera a relevância do Cine na vida cultural do contagense, destacando que por muitos anos ele concentrou as atividades culturais e de lazer de Contagem (CONTAGEM, 2001), referindo-se ao período anterior ao início da exibição dos filmes pornográficos. Conforme ouvi de uma informante, o Cine “era a diversão que a gente tinha [...] até que começaram a passar muitos filmes pornográficos, Tony Vieira¹³ e outros e a comunidade se afastou um pouco, porque as pessoas aqui são muito tradicionais”.

¹³ Mauri de Oliveira Queiroz, conhecido como Tony Vieira, nasceu em Dores do Indaiá/MG e veio para Contagem ainda criança com o sonho de ser artista. Passou pelo circo, foi animador de *telecatch*, e tornou-se ator de telenovelas, atuando na TV Itacolomi, em Belo Horizonte, e posteriormente na TV Excelsior, em São Paulo. A partir daí veio o cinema, primeiro como ator, depois

O patrimônio cultural além de conservar vestígios do tempo decorrido, pode, também, simular o seu contexto histórico, evocando um passado redimido de qualquer vestígio de conflito e oferecido ao público como verdadeiro e único (ANICO, 2005). O passado, nesse contexto, apresenta-se como um tempo perdido ou uma época de ouro, capaz de produzir conforto pessoal e coletivo (FORTUNA, 1997).

Classificar o Cine Teatro como patrimônio significou recuperar o seu passado entendido como relevante, pelas funcionárias da prefeitura, para a cidade; ou seja, a sua capacidade em promover a associação dos moradores para sua construção e seu papel no cenário cultural de Contagem. A sua revitalização parece completar o trabalho iniciado pelo tombamento no sentido de promover o esquecimento do período dos filmes pornográficos e de decadência, possibilitando a reprodução técnica de um contexto que pressupõe ser coerente com os valores e hábitos do grupo social ouvido para elaboração do dossiê de tombamento. Entretanto, o Cine não foi revitalizado e, em 2012, foi fechado para reformas e não tem data para reabertura.

No dossiê de tombamento da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges, localizada no bairro Bela Vista, a argumentação presente no parecer do Compac identifica a construção como um elemento que preserva a memória coletiva dos habitantes do lugar, além de ser um marco do “desenvolvimento histórico do bairro” (CONTAGEM, 2000c). A sua construção foi o resultado do trabalho coletivo dos moradores do Bela Vista e dos habitantes do bairro vizinho, Bernardo Monteiro. A obra foi iniciada na década de 1930 e concluída entre as décadas de 1940 ou 1950. A distância da Matriz de São Gonçalo em relação ao bairro foi um dos fatores que levaram a comunidade local a erguer a Capela Imaculada (CONTAGEM, 2000c). O deslocamento do Bela Vista até a Sede era precário e, conforme relatou uma pessoa que fazia esse trajeto para se deslocar para o trabalho, provocava medo nos

acumulando a função de diretor. Tornou-se um dos cineastas mais conhecidos da rua do Triunfo, na Boca do Lixo, em São Paulo, e seus filmes de aventuras policiais e faroeste eram sucesso de bilheteria. Seu nome em Contagem sempre provocou opiniões controversas, misto de curiosidade e preconceito, pois a partir da década de 1980, para continuar garantindo o retorno financeiro, passou a produzir filmes pornográficos. Em 2001, a Lei Municipal nº 3.430 alterou o nome do Cine Teatro para Cine Teatro Tony Vieira; entretanto, a placa fixada na sua fachada continua mantendo o seu antigo nome.

pedestres que percorriam o trecho, pois era um local com poucas residências e sem movimento nas ruas.

O estilo arquitetônico da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges é o neogótico. Ela possui vitrais estampados com cenas bíblicas em suas paredes laterais e fachada. Segundo o parecer do Compac, os vitrais tornavam a Capela única e, portanto, justificava o seu tombamento e sua restauração (CONTAGEM, 2000c). Outro argumento utilizado pelo Conselho afirma que a “autenticidade das ações coletivas como construtoras da memória coletiva e do patrimônio” tornava relevante tombar a edificação (CONTAGEM, 2000c). A construção da Capela Imaculada foi uma iniciativa da comunidade local. O terreno para erguer a Capela foi cedido por uma senhora que atuava com um grupo da região em situação de vulnerabilidade social; o material para construção foi doado pelos moradores do bairro e os vitrais, fabricados na Casa Conrado¹⁴, empresa localizada em São Paulo, foram pagos com as doações recebidas para a execução da obra.

A Capela Imaculada Conceição foi tombada pelo Decreto Municipal nº 10.446, de 14 de abril de 2000. Segundo uma entrevistada, a edificação é uma réplica da Capela de Nossa Senhora das Dores localizada no bairro Floresta, em Belo Horizonte. No dossiê está a afirmação de que o projeto realizado na capital foi adaptado, com a autorização do responsável, e reproduzido no Bela Vista, em proporções menores (CONTAGEM, 2000c). A Capela, uma vez inaugurada, ganhou destaque no cotidiano da comunidade do bairro, sendo indicada, pelo dossiê, como o elemento que aproximava e motivava práticas coletivas entre os moradores da região. Para justificar a sua argumentação, o dossiê recorre a depoimentos de moradores que discorreram sobre as atividades vivenciadas na Capela, como casamentos, batizados, festas religiosas e ações de assistência social.

O parecer do Compac sobre o tombamento considera a Capela Imaculada Conceição como a objetificação da memória do grupo que participou da sua construção e das várias pessoas que vivenciaram diversos eventos dentro da

¹⁴ A Casa Conrado foi fundada em 1889 pelo alemão Conrado Sorgenicht (1835-1901), que havia desembarcado no país catorze anos antes, depois do fim da Guerra Franco-Prussiana. Desenvolveu a atividade do vitral, criando mais de 600 obras espalhadas por todo o Brasil. A Casa viveu dois períodos áureos, entre 1920 e 1935 e de 1950 a 1965, período em que foram confeccionados os vitrais da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges. Sobre a Casa Conrado consultar: MELLO, Regina Lara Silveira. *Casa Conrado: cem anos do vitral brasileiro*. 1996. Dissertação (Mestrado em Artes). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

edificação. Ao mesmo tempo, ela é compreendida como um produtor de certa memória coletiva, que carrega símbolos capazes de desenvolver o sentimento de pertencimento do indivíduo ao grupo. As memórias dos grupos sociais se referenciam, também, nos lugares em que habitam e nas relações que constroem com estes. Os lugares são importante referência na memória dos sujeitos. Tombar a Capela Imaculada para o Compac foi preservar a capacidade associativa da comunidade daquela região, que viabilizou a construção da edificação (CONTAGEM, 2000c).

O Cine Teatro, a Igreja Matriz, o Espaço Popular e a Capela Imaculada foram inscritos no Livro do Tombo Cultural. Nele são inseridas as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. O livro abarca patrimônios intangíveis, além de materiais. Tal fato se mostra contraditório, na medida em que a natureza do tombamento é restritiva, quanto a alterações e adaptações na coisa tombada, o que para edificações e referências materiais parece possível, mas para formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, a imutabilidade não é compatível. Mesmo tendo um instrumento que possibilitou a inclusão de referências imateriais entre as coisas protegidas, as ações de proteção do patrimônio em Contagem focaram as edificações, mas a justificativa para o seu tombamento foi, em primeiro lugar, as formas de viver e fazer fruto de ações coletivas conectadas aos imóveis tombados.

Penso que alguns aspectos devem ser abordados sobre o caráter das práticas preservacionistas em Contagem. O primeiro refere-se a um “quadro social de memória”, conforme considerou Motta (2002)¹⁵, que conectou as ações de proteção do patrimônio ao padrão definido pelo Iphan, direcionando as iniciativas, tanto municipais como estaduais, para estruturas arquitetônicas urbanas. “Ou seja, o que foi selecionado como patrimônio nacional estabeleceu um padrão para patrimônio em geral – patrimônio *lato sensu*” (MOTTA, 2002, p. 126). Argumenta Regina Abreu (2007), que a tradição consolidada pelo Iphan, fortemente associada à cultura material, influenciou as gestões seguintes e as agências subnacionais de proteção patrimonial. A ação das funcionárias da prefeitura teve início dentro de um

¹⁵ A autora utiliza a categoria criada por Halbwachs que considera os quadros sociais de memória como uma provocação para trazer à lembrança temas ou assuntos referentes a uma coletividade.

contexto que tornou natural e coerente sua prática voltada para o tombamento, fazendo com que a sua motivação correspondesse às expectativas dos envolvidos no processo. O alargamento do conceito de patrimônio cultural apresentado na Constituição de 1988 ampliou o universo dos bens culturais a serem protegidos, mas os mais de sessenta anos de atuação do Estado voltados para o material determinaram um enquadramento e orientaram as ações das agências e governos para o tombamento.

O segundo ponto parte da afirmação de Silvana Rubino (2008) sobre as distintas dinâmicas preservacionistas encontradas nos municípios brasileiros. Para a autora, a história de cada cidade, como ela é recontada e reinventada nas práticas e nos discursos preservacionistas, é o fator responsável pelo caráter das políticas de proteção. Tudo que a história urbana propicia como estigma, valorização, inclusão ou exclusão, determinam as estruturas que são atualizadas na prática de reconhecimento estatal de patrimônios (RUBINO, 2008). Portanto, qual o conteúdo das narrativas elaboradas para legitimar os tombamentos em Contagem?

Construindo argumentos para tombar: livros e oralidade

A bibliografia tradicionalmente pesquisada sobre a cidade conta com dois livros, “Contagem: origens” (1991), de Carla Junho Anastasia e Adalgisa Arantes Campos, e “Contagem perante a História” (1978), de Geraldo Fonseca. A primeira obra foi escrita a partir de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Contagem e o Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais – FAFICH/UFMG. A abordagem teórica da obra “Contagem: origens” preferiu uma linha mais estrutural a factual, evitando exaltar nomes, famílias ou grupos políticos. Em razão disso, o livro apresenta uma organização temática dos capítulos que representam faces da história da cidade. Seu conteúdo refere-se basicamente à Contagem dos séculos XVIII e XIX, mas no seu último capítulo ele aborda alguns aspectos sobre as transformações ocorridas no cenário urbano do município, como as frequentes demolições do casario colonial e aponta que “a dinâmica destruição dos bens culturais facilita a perda da identidade histórica” (CAMPOS, ANASTASIA, 1991, p.133).

A obra de Geraldo Fonseca (1978), uma publicação da Prefeitura Municipal de Contagem, se organiza de maneira cronológica, pretendendo “revelar” a história de Contagem. “Preferimos enfaixar em suas páginas o máximo de dados referente à História de Contagem – fatos, nomes e datas – visto, com muita honra, estarmos dando início a um importante levantamento” (FONSECA, 1978, p. 9). O autor inicia sua obra com a origem da ocupação da região, provavelmente, em 1716 e segue descrevendo traços econômicos, políticos, religiosos e sociais até o ano de 1978 quando o livro é escrito. Destaca nome de famílias, políticos e membros do clero que teriam construído a história da cidade. É um livro que descreve fatos sem problematizá-los, valorizando pessoas e acontecimentos em detrimento do contexto e da dinâmica social de Contagem.

As obras, “Contagem: origens” e “Contagem perante a história” tornaram-se literatura “oficial” e “obrigatória” para conhecer a história de Contagem. A narrativa exposta nesses dois títulos foi recontada pelos pesquisadores nos dossiês de tombamento das edificações analisados anteriormente. Além dessa bibliografia, eles fazem uso da fonte oral para construir sua argumentação. Os responsáveis pelos processos de tombamento argumentaram que privilegiaram a “tradição oral” em função da falta de documentos sobre as edificações e sobre a própria história da cidade que permitissem pesquisas mais aprofundadas. Foram entrevistados para os dossiês grupos de moradores antigos da Sede, denominados de “famílias tradicionais”, que são considerados guardiães da história de Contagem, pelas funcionárias da prefeitura envolvidas nos tombamentos, e, portanto, possuidores de valor simbólico e relevância para preservação da memória da cidade. Os depoimentos foram gravados, transcritos e anexados aos dossiês para exemplificar ou justificar a argumentação desenvolvida no documento; foi feito um recorte na trajetória de vida do sujeito entrevistado para direcionar seu testemunho para a história da edificação que estava sendo estudada.

Para Gonçalves (2002) os objetos identificados e preservados como patrimônios culturais são discursivamente construídos. Isto é, eles não existem como tais até que os classificamos dessa forma em nossos discursos. Os patrimônios são, portanto, gêneros de discurso – oral ou escrito – que partem de um autor individual ou coletivo em direção a outros discursos para respondê-los. Sendo assim, eles não são objetos, coleções ou outra manifestação qualquer que exista por

si mesma; assim como não são discursos independentes, mas inseridos em uma cadeia interminável de declarações, na qual eles estão sempre respondendo a algum outro (GONÇALVES, 2002). É importante explicar que a categoria “discursos” é utilizada pelo autor como um enunciado que traz consigo uma visão de mundo com concepções de tempo, espaço, sociedade entre outras. Nesse sentido, o patrimônio ganha seus contornos e limites em uma narrativa que apresenta, dentro de um tempo e espaço determinados, uma sucessão de fatos, seus significados e a que se referem, estabelecendo um enredo sistemático.

As práticas de proteção patrimonial em Contagem buscaram nas narrativas produzidas por moradores antigos da urbe significar o objeto dentro do contexto cultural da cidade, justificando sua importância para o tombamento. As funcionárias da prefeitura deflagram os processos de tombamento e indicam aqueles a quem o patrimônio está conectado, na medida em que selecionaram pessoas, no caso fontes, para informar sobre a história da edificação e inseri-la dentro da história de Contagem. Realizaram um procedimento onde o patrimônio constitui-se como o reflexo das memórias narradas pelos entrevistados e transcritas nos dossiês de tombamento.

Algumas das funcionárias da equipe responsável pelos dossiês também são moradores da Sede por muitos anos e sua vivência na cidade lhes conferiu um *status* diferenciado entre o grupo que conduziu os processos de tombamento. Esses sujeitos agregaram à sua experiência de vida na cidade um grande conhecimento das duas bibliografias “oficiais” sobre a história de Contagem e tornaram-se referência para as pesquisas da equipe responsável pelo patrimônio cultural do município, conforme afirmado pelos entrevistados. A narrativa elaborada por esses sujeitos equipara-se com a exposta em Fonseca (1978) e Anastasia e Campos (1991); portanto, apresenta certa estabilidade e controle, uma vez que está registrada pela escrita que também lhe confere uma possibilidade de verificação e uma sensação que o passado existiu (GOODY; WATT, 1968).

A narrativa presente nos dossiês serve aos grupos sociais que a contam como uma forma de localização deles dentro do universo cultural de Contagem. Vincula as pessoas e é um meio de autoconsciência individual e coletiva. Determina formas de relacionamento entre os membros do grupo que narra e com o outro. Ela não é única, mas está comprometida com uma versão do passado e, sendo assim,

varia em torno dela. Pode incluir diferentes materiais, organizá-los em diversos temas, atribuir-lhes múltiplos aspectos e relatá-los a audiências variadas, mas precisa ser satisfatória à matriz de origem.

Considerações finais

A convicção da separação entre o domínio material e o imaterial, distinção que permitiu conferir objetividade a edificações e inerente subjetividade ao social, assim como a instrumentalidade passiva aos objetos e a agência coercitiva dos valores, não é mais absoluta. Não existe um domínio social autônomo para ser confrontado com os fatos materiais de uma cidade, pois tais fatos são representados nas relações sociais e manejados por elas (STRATHERN, 2014). Observando os objetos dentro dessa rede de conexões e vínculos que é a sociedade pode-se constatar o papel mediador e estruturador do material para o social e vice-versa. Isto é, os objetos afetam a dinâmica individual e coletiva dos sujeitos para além da sua função prática (GONÇALVES; GUIMARÃES; BITAR, 2013).

Dizer que quatro edificações foram tombadas em Contagem, que o executivo local as reconheceu como patrimônios culturais da cidade e referências identitárias da comunidade não representa a complexidade e as ambiguidades desse processo. A mais forte delas é o que pretendiam preservar com o tombamento: a edificação em si ou o contexto social na qual ela está ou estava inserida? Dentro da lógica dicotômica da legislação patrimonial a resposta é simples; pois se usaram o instrumento do tombamento visaram preservar a estrutura física. Mas quando exploramos a argumentação para justificar os tombamentos, valorizando práticas sociais em detrimento de aspectos estéticos, essa resposta não se sustenta. Mesmo para a construção do argumento para os tombamentos as duas dimensões, a material e a imaterial, estão conectadas por um caminho de mão dupla. Usam da fonte oral, mas articulam o seu conteúdo com a bibliografia reconhecida como “oficial” sobre a cidade, buscando uma estabilidade, que em contrapartida exige um comprometimento com a sua versão sobre o passado de Contagem e o abandono de outras interpretações possíveis. O fato aqui é que não há como separar edificações ou outro objeto qualquer da vida social.

Ao longo do texto, analisando os tombamentos em Contagem, procurei mostrar o material e o imaterial não como entidades distintas e exclusivas, mas como pontos coligados, onde o social estrutura-se em volta e com os objetos em um campo de relações no qual eles surgem e assumem as suas formas particulares em relação aos outros. Nesse sentido, o material é relativo a um sujeito ou coletivo e nunca é completo, está em constante construção, dentro de um processo histórico. O que quero destacar aqui é que o imaterial e o material são elementos que se transformam constantemente em função das suas interações. São elementos dinâmicos e imprevisíveis, pois aquilo que presenciamos, hoje, como elemento constitutivo de um patrimônio cultural material ou imaterial pode, amanhã, não fazer mais parte do bem, pode ter ganhado nova forma, outro significado ou mesmo ter sido abandonado.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina. Patrimônio cultural: Tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane (orgs.). *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 263-285.

ABREU, Regina. Patrimônio: ampliação do conceito e processos de patrimonialização. In: CURY, Marília Xavier; VASCONCELLOS, Camilo de Mello; ORTIZ, Joana Montero (org.). *Questões Indígenas e Museus: Debates e Possibilidades*. São Paulo: MAE-USP; Secretaria de Estado da Cultura-SP, 2012, v. 1. p. 28-40.

ANICO, Marta. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 71-86, 2005.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; ANASTASIA, Carla M. J. *Contagem: origens*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1991.

CONTAGEM. Lei nº 2.842, de 29 de abril de 1996. Estabelece a proteção do Patrimônio Cultural e ambiental de Contagem, atendendo ao disposto no artigo 166, inciso V da Constituição Estadual e artigo 156 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. *Diário Oficial de Contagem*, 29 abr. 1996. Disponível em: <<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=378997>>. Acesso em: 12 out. 2012.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Dossiê de tombamento da Igreja Matriz de São Gonçalo*. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000a.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Dossiê de tombamento do Espaço Popular*. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000b.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Dossiê de tombamento da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges*. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000c.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Dossiê de tombamento do Cine Teatro Municipal*. Contagem: Superintendência de Cultura, 2001.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 15-30, 2005.

FONSECA, Geraldo. *Contagem perante a História*. Contagem: Edição da Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Contagem, 1978.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 59-80.

FORTUNA, Carlos. As cidades e as identidades: narrativas, patrimônio e memória. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, p. 127-141, fev. 1997.

GALLOIS, Dominique Tilkin (org.). *Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas: exemplos no Amapá e norte do Pará*. São Paulo: Iepé, 2006.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. As Implicações da Relatividade. *Suplemento Cultural da Revista Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, jan. 2010.

_____. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabela; LIMA FILHO, Manuel Ferreira (orgs.). *Antropologia e Patrimônio Cultural: trajetórias e conceitos*. Goiânia: ABA Publicações, 2012. p. 59-73.

_____. Monumentalidade e cotidiano: o patrimônio cultural como gênero de discurso. In: OLIVEIRA, L.L. (org.). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 108-123

GONÇALVES, J. R. S.; GUIMARÃES, R. S.; BITAR, N. P. (orgs.). *A alma das coisas: patrimônios, materialidade e ressonância*. Rio de Janeiro: Mauad X e Faperj, 2013.

GOODY, J.; WATT, I. The consequences of literacy. In: _____ (orgs.). *Literacy in traditional societies*. Cambridge University Press, 1968. p. 27-68.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Da matéria ao sujeito: inquietação patrimonial brasileira. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 52, n. 2, p. 605-632, 2009.

LEAL, João. Cultura, Patrimônio Imaterial, Antropologia. In: *Políticas Públicas para o Patrimônio Imaterial na Europa do Sul*. Atas do Colóquio Internacional, Lisboa: DGPC/ Secretaria de Estado da Cultura, 2013.

MOTTA, Lia. Cidades mineiras e o IPHAN. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2002. p. 124-139.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História, memória e centralidade urbana. *Revista Mosaico*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 3-12, jan./jun. 2008.

RUBINO, Silvana. Nem findas nem lindas: cidades e gestão da memória. In: LEITE, Rogério Proença (org.). *Cultura e vida urbana: ensaio sobre a cidade*. São Cristovão: Editora UFS, 2008. p. 145-170.

STRATHERN, Marilyn. O conceito de sociedade está teoricamente obsoleto? In: _____. *O efeito etnográfico e outros ensaios*. São Paulo: CosacNaify, 2014. p. 231-240.

Artigo recebido em 15 de maio de 2016. Aprovado em 19 de fevereiro de 2017.